



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

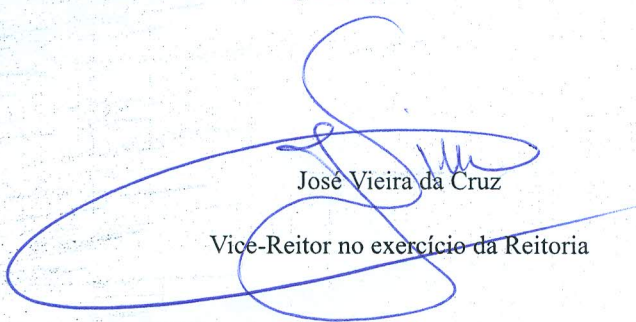
PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032456/2017-36, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **GEORGIA SOBREIRA DOS SANTOS CEA**, matrícula SIAPE 1218562, e **GILNISON RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1612100, para, sob a Presidência da primeira, realizar **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** nos moldes do inciso I do art. 4º da Portaria - CGU nº 335/2006, por analogia, a fim de identificar a responsabilidade decorrente do objeto de apuração nos autos do processo nº 23065.032456/2017-36, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro, analogicamente, no art. 8º da Portaria - CGU nº 335/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Vieira da Cruz

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/03/19